



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 4, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital nº 001/2013-GAB, de 07 de fevereiro de 2013 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** das Escolas Públicas Estaduais de abrangência da CREDE 4 – Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicado no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo de de provimento em comissão de Coordenador Escolar das escolas constantes no Anexo I.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** das Escolas Públicas Estaduais constantes no Anexo I, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital nº 001/2013-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 4, localizada na Rua Travessa Dr. João Tomé nº 72, Bairro Centro, CEP: 62400-000 – Camocim - CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **06 a 11 de fevereiro de 2015**, no horário de 08h às 11h30min e 13h30min às 17h00min, compreendendo somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4 – CAMOCIM

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) de cada escola, com a participação da CREDE 4.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE, no dia **12 de fevereiro de 2015**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor(a) de cada escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **13 de fevereiro de 2015** na sede da CREDE 4 e na página eletrônica da CREDE: www.crede04.seduc.ce.gov.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 4 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Camocim-CE, 05 de fevereiro de 2015

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da CREDE 4



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4 – CAMOCIM

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

MUNICÍPIO	ESCOLAS	FUNÇÃO	VAGAS
Barroquinha	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA Rua do Campo, s/nº	Coordenador Escolar	01
Granja	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE Praça da Liberdade, s/n - Centro	Coordenador Escolar	01
Uruoca	EEM OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA Rua Rocha Franco, s/n – Centro	Coordenador Escolar	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4– CAMOCIM

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL. RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG. EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR